

**MENSAGEM nº 005/2022**

Assunto: Encaminha **Projeto de Lei Municipal Nº 009, Projeto de Lei Municipal Nº 010 e Projeto de Lei Municipal Nº 011, ambos de 21 de fevereiro de 2022.**

Ao Ilustríssimo Sr.

**Ricardo Antônio da Silva**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio - MG

Data: 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o(s) **Projeto de Lei Municipal Nº 010 e Projeto de Lei Municipal Nº 011**, que dispõe(m) sobre:

"DISPÕE SOBRE OS DIREITOS E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA PESSOA AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

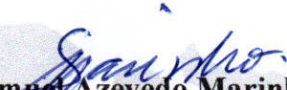
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os referidos Projetos de Lei visam implantar no âmbito do município de Campo do Meio-MG políticas de apoio a pessoa autista; regulamentar a concessão de auxílio para tratamento de saúde para usuários do SUS desta municipalidade e abrir crédito adicional especial para compra de uma bomba para o SAAE, respectivamente.

Razão pela qual necessário se faz, **em caráter de urgência urgentíssima**, a tramitação do(s) referido(s) Projeto(s) de Lei nesta diletta Casa Legislativa, na certeza do acolhimento da proposta e da aquiescência dos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados, com mais brevidade possível.

Reitero a Vossa Excelência e aos seus nobres Pares, protestos de distinta consideração e elevado apreço.

  
**Samuel Azevedo Marinho**  
Prefeito Municipal

UNIAO  
E  
DESENVOLVIMENTO  
01/01/1948  
CAMPO DO MEIO



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
140.000,00 PARA DESPESAS NÃO  
PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) para

despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 - SANEAMENTO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SAAE

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

03.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

5.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO URBANO

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Adiciona: 140.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

03.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 - SANEAMENTO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SAAE

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

03.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

6.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA.



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

03.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

6.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

170.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Reduz: 140.000,00

Art.: 3º O(A) PROJETO DE LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Meio, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Samuel Azevedo Marinho**  
**Prefeito Municipal**